



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 106/2022 - Paulo Pereira Filho - Institui no calendário oficial do Município a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/10/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 154, de 18 de outubro de 2022, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 18 de outubro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 106/2022)

Institui no calendário oficial do Município a
Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e
Cultural de Hortolândia.

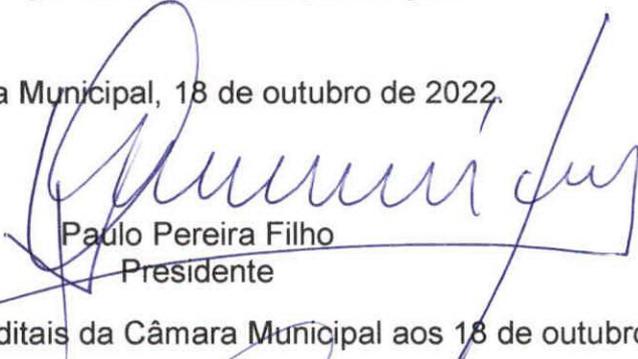
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia” a ser comemorada na semana do “**19 de maio**” de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de outubro de 2022.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 18 de outubro de 2022.



Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral